


| | |
|---|---|
|  <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete Ver. Maicon do Prado - PDT</p> | PROVIDÊNCIA: N° _____ 2023. |
| | AUTOR: Ver. Maicon do Prado |
| | ENTRADA: / / 2023. |
| | ENVIADO POR: |
| | RESPONDIDO: _____ |

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite ao Executivo, e a secretaria responsável, que:

Realize o serviço de melhorias, por meio da limpeza da vegetação sobressalente da calçada, localizada na Rua da Igreja, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA :

Por conta da mudança de estação, a vegetação começa a se desenvolver, porém, quando se é feito em meio à calçada, pode vir a causar danos posteriores para a estrutura da mesma. Pelo acima mencionada, a limpeza se faz de suma importância, principalmente porque no local encontra-se a EMEI Cantinho da Alegria e o CCBC, dois lugares que deveriam proporcionar deslumbre e um refúgio do caos mundano, porém, ao chegar no local, deparam-se com total descaso e abandono por parte do executivo.



Sala de Sessões, 22 de Fevereiro de 2023

**Gabinete Ver. Maicon do Prado
Bancada do PDT**

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900



www.camaraosorio.rs.gov.br